



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA NÚMERO QUATRO -----

----- Ano 2014 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e cinco de setembro de 2014, no Salão Desportivo da Fundada, conforme convocatória datada de dezasseis de setembro de 2014 do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a Prestação de Contas do ano de 2014 – Relatório Preliminar” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Derrama” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Participação variável no IRS” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Taxa Municipal de Direitos de Passagem” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 306/2014/AJ sobre o assunto: “Retificação da deliberação de Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública para a realização da Obra de Construção de Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei.” – deliberação em minuta; --

----- PONTO 9 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica

n.º 309/2014/AJ sobre o assunto: “Ajuste Direto para contrato de Arrendamento com Venda a Final – Estrela da Beira, Lda.” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 10 – Parecer do Conselho Municipal da Juventude referente ao Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior – para conhecimento; -----

----- PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento para a Concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 12 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 196 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento; -----

----- PONTO 13 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades; -----

----- PONTO 14 – Correspondência. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

----- José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Campino, Valdemar Barata Galego Joaquim, Maria Idalina da Silva Rosa, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Liliana de Moura Crisóstomo, Carlos Manuel da Silva Nunes, Carlos Manuel de Sousa Henriques, Rita Sofia Mateus Francisco, Manuel da Silva Mendes, Diana Alexandra Mendes Lucas, Carlos Francisco Vicente, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- Justificação de faltas: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014) -----

-----**Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Ana Sofia Rodrigues Pires e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

-----**O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h06m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

-----**Ata n.º 03, de 27 de junho de 2014.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º 03/2014** da Sessão Da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e sete de junho de 2014, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

-----**O Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. Não houve pedidos de intervenção. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada maioria, com a abstenção dos membros da Assembleia, Diana Alexandra Mendes Lucas, Carlos Francisco Vicente, por não terem estado presentes na sessão correspondente. -----

-----**I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

-----**O Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se: -----

-----**1- Carlos Martins Domingos;** -----

----- Cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes, enaltecendo a iniciativa de descentralização à Assembleia Municipal e a Câmara Municipal; -----

----- *Iniciou a sua intervenção por apresentar algumas considerações referentes às

áreas de recursos naturais, tal como a floresta, turismo, a caça, que em sua opinião anda a ser mal aproveitada por falta de investimentos, o que agrava a desertificação do Concelho. Sugerindo que a floresta ficasse ordenada, de forma a que a gestão dos terrenos fosse feita por associativismo. Em relação ao Turismo acrescentou que, é uma área que já se está a desenvolver o que é muito positivo, visto que vai trazer muita gente à freguesia. -----

----- *Alertou a Câmara, para o problema da falta de água na Cabeça do Poço e no Vilar do Ruivo, propondo a criação de depósitos para reserva de águas nessas zonas. -----

----- Agradeceu a presença de todos. -----

----- **2- Diana Alexandra Mendes Lucas;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes. -----

----- *Mencionou que lhe chegaram umas informações pertinentes relativamente ao ensino Secundário de Vila de Rei e que gostaria de ver esclarecidas. Salientando que no dia dezasseis de junho ocorreram as matrículas na Escola Integrada do Centro de Portugal, na qual foi efetuada pressão aos pais e aos alunos para se matricularem na escola de Vila de Rei. Seis alunos que tinham desde o início do ano intensão de ir para a sertã pediram encaminhamento do processo, uma semana depois é dada a indicação a estes alunos de que o processo tinha sido bloqueado devido à falta e assinatura do conselho diretivo. Justificação, de que deveria de haver, uma justificação plausível para esta saída de Vila de Rei para a Sertã. Os pais destes alunos enviaram uma carta registada para a escola de Vila de Rei, de forma a dar despacho do processo para a sertã. Os Pais ligaram para a DGEST os processos entraram finalmente na Sertã e foi dada informação que iria abrir uma turma de dezasseis alunos em Vila de Rei, com seis alunos de raça negra. Estes souberam uma semana antes das aulas começarem, que não iria abrir o Ensino Secundário em Vila de Rei.

----- *Se acham viável abrir em Vila de Rei uma turma mista do ponto de vista Educacional. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014) -----

-----*Se é benéfico um aluno com necessidades especiais estar integrado numa turma de ciências e tecnologias em que são conhecidas as suas diversas dificuldades. -----

-----*Numas declarações da Rádio Condestável, dão a responsabilidade da não abertura do Ensino Secundário de Vila de Rei, a essas seis crianças que desde o início mostraram a intensão de ir para a sertã. Como é que essas crianças podem ser responsabilizadas da não abertura do ensino Secundário em Vila de Rei. -----

-----*Até que ponto é benéfico misturar no mesmo espaço alunos do 1.º ciclo ao 12.º ano do ponto de vista educacional e psicológico.-----

-----*Será justo a Câmara subsidiar o transporte de alguns alunos e não subsidiar de outros.-----

-----*Quais os motivos porque o Ensino Secundário não abrir em Vila de Rei e como funciona todo o processo com a DGEST.-----

-----**3-João Álvares Barroso Moura Campino;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes considerações: -----

-----*A Bancada do Partido Socialista, congratular-se com a iniciativa louvável da descentralização da Assembleia Municipal; -----

-----*Vila de Rei está na lista dos menos devedores, questiona sobre a situação de Vila de Rei, como está o executivo a pensar em ultrapassar as dificuldades financeiras e se pensa recorrer ao Fundo de Apoio Municipal; -----

-----*Informação apresentada em Assembleia, referente ao investimento sítio Foz da Represa em Cabecinha, como se encontra este assunto na atualidade. -----

-----*Vacaria no Milreu, como está o caso. -----

-----*Quantos concorreram aos lotes da Fundada e aos fogos do Vale Galego. -----

-----*Questionou qual a situação do lote da Zona Industrial para a fábrica das baterias. -

----- *Solicita esclarecimentos sobre a formação de uma Associação de Turismo e Lazer da Fundada, questiona se não existe promiscuidade ou falta de transparência, sendo que o Presidente da Junta é o Presidente desta Associação, interrogando se existe compatibilidade para a mesma.

----- (Entregou umas fotografias à Mesa da Assembleia)

----- * Referente à suinicultura mencionou que foi descoberto um lago a céu aberto com vários detritos, que fica perto do ultimo tanque e como em qualquer rio percorre livremente o seu caminho para o Penedo Furado. Acha que é uma situação grave e questiona o executivo se haverá uma situação de compromisso de resolução.

----- *Entrevista dada pelo Sr. Presidente a de 20 de julho 2014, intitulada "Uma Apostila forte na Agricultura", mencionou que relativamente ao que o Sr. Presidente relatou na entrevista, se tem a ver com a escolha do Sr. Presidente de sairmos do Pinhal Interior para o Médio Tejo, ressaltando que a partir dessa decisão as possibilidades de ir buscar qualquer outro tipo de investimento torna-se cada vez mais difícil. No seguimento da entrevista mencionada um assunto de "(...)potencialização da rentabilização dos excedentes agrícolas por si produzidos(...")", refere-se a que excedente.

----- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas.

----- **O Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes e iniciou a sua intervenção por agradecer a todas as pessoas e passou a responder ao seguinte:

----- **Resposta ao membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas:**

----- *Em relação às questões colocadas, relativamente ao Ensino Secundário de Vila de Rei não abrir, essa questão terá que colocar à Escola e ao Ministério da Educação. Acrescentando que a Câmara tem gosto de ver os Vilarregenses todos juntos, e quando isso não acontece, Vila de Rei é que perde. Expondo que é com alguma tristeza, que vê ir embora



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014)-----

os alunos do concelho para o concelho vizinho frequentar o mesmo curso existente em Vila de Rei, mas é a sua opinião. -----

-----Se houve pressão aos pais ou não essa questão tem de ser colocada à Escola, dizendo que deveria de saber que "Câmara é Câmara" e "Escola é Escola". Adicionou ainda que quando se coloca uma questão em Assembleia dever-se-ia primeiro saber o que se vai questionar. -----

-----**Resposta ao membro da Assembleia João Campino.**-----

-----*Sobre o Fundo de Apoio Municipal, realçou que como é do conhecimento do membro da Assembleia, que o Município tem uma boa condição financeira, pelo simples facto de toda a obra feita até hoje ter sido executada com recurso a fundos comunitários.----

-----*Informou que o Município de Vila de Rei sempre se pautou pelo rigor orçamental.--

-----*Em relação ao empreendimento Foz da Represa, informou que, de momento, o processo se encontra na secretaria de estado do ambiente, para análise.-----

-----*Vacaria do Milreu, o Município de Vila de Rei já remeteu o processo para as instâncias legais e competentes na matéria.-----

-----*Lotes da Fundada e fogos em Vale Galego, o concurso ficou deserto, esperando que num curto espaço de tempo sejam vendidos.-----

-----*Relativamente ao Lote n.º1 da zona Industrial do Souto informou que de momento o lote já é da Câmara Municipal de Vila de Rei e sem ónus.-----

-----*Associação da Fundada, realçando que a Câmara Municipal, vê esta Associação igual às outras todas existentes no concelho, aditando que todos os apoios que saíram estão aprovados em protocolo e por unanimidade pelo Executivo Camarário, não havendo a existência de promiscuidade, tal como o membro da Assembleia mencionou, estando tudo de acordo com o estabelecido em protocolo.-----

----- *Fotografias entregues da Suinicultura, mais uma vez referiu que a Câmara já enviou para as instâncias legais, que têm o poder de fiscalização. -----

----- *Mudança da Pinhal Interior para o Médio Tejo, elucidou ao membro da Assembleia a forma como a comunidade intermunicipal se rege, realçando que o Médio Tejo pertence à NUTIII, é uma comunidade que neste momento pertence à zona centro e todos os fundos comunitários vêm de igual para todas as comunidades intermunicipais. -----

----- **Potencialização da rentabilização dos excedentes agrícolas por si produzidos", realçou que quando fala no potencial dos excedentes, dá o exemplo dos Quintais do Pinhal e uma das primeiras fases da cooperativa de Vila de Rei. -----

----- O Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Mesa, que viessem os técnicos do Município, que estão responsáveis pelo processo da Suinicultura, para melhor esclarecer sobre o assunto. -----

----- Acedeu a Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica, Dr.^a Paula Crisóstomo, iniciou a sua intervenção, por referir que relativamente ao processo da suinicultura, sendo competência da área do ambiente, a Câmara Municipal fez uma exposição à Direção Regional da Agricultura do Centro, a qual já deu resposta, dizendo que a suinicultura em causa tem o prazo até dezasseis de dezembro, para se adaptar às normas regulamentares do tratamento dos efluentes pecuários, mencionando também que foi feita a participação para a Agencia Portuguesa do Ambiente e à Administração Regional e Hidrográfica do Tejo. No âmbito da vacaria foi instruído pela Câmara um processo de contra ordenação, encontrando-se já nos serviços o processo para reposição da legalidade.

----- *Esclareceu ainda que da parte da Câmara o processo foi comunicado às entidades com competência sobre a matéria. -----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia Carla Sofia Duque Sarmento, para esclarecer as dúvidas colocadas pelo membro da Assembleia Diana Alexandra



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014) -----

Mendes Lucas. Elucidou que como Presidente da Associação de Pais em relação ao Ensino Secundário de Vila de Rei, os reparos feitos pelo membro Diana Lucas não são bem assim, tal como dispõe o Decreto-lei n.º 176/2012, o artigo 10.º diz textualmente que não é permitida a transferência de alunos entre agrupamentos de escolas, com a exceção de não haver o mesmo curso no agrupamento. Referiu que a Escola nunca bloqueou processo/inscrição nenhum, simplesmente tentou defender os alunos que queriam ficar em Vila de Rei, ao analisar a transferência dos seis alunos para o Agrupamento de Escolas da Sertã, deparou-se que esses seis alunos iam frequentar o mesmo curso existente em Vila de Rei. Ainda realçou que a Escola fez tudo até ao fim, para defender os alunos que queriam ficar em Vila de Rei. -----

-----*Em relação ao aluno que tem necessidades educativas especiais, a lei esclarece que desde a escolaridade obrigatória o aluno tem de estar inserido numa turma.-----

-----*Quanto à mistura dos alunos do 1.º ciclo e do Secundário, elucidou que o 1.º ciclo tem uma ala e os outros ciclos tem outra, nunca se misturam. -----

-----Passou-se então ao Período da Ordem do Dia. -----

-----II. Ordem do Dia-----

-----PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento; -----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **José Januário Jerónimo**.-----

-----Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações:-----

-----*Ambiente praias fluviais, no Penedo Furado, sugerindo que se coloque um depósito estanque para fossa dos sanitários da praia fluvial, para que os dejetos não provoquem mau

cheiro e que não repasse para a água da piscina.-----

----- *Questiona se no saneamento da Coutada existem queixas ou dúvidas. -----

----- *Educação – O 10.^º ano não existe em Vila de Rei por causa dos seis alunos que não quiseram ficar a estudar na Escola Secundária de Vila de Rei. -----

----- Solicitou intervenção o **membro da Assembleia João de Moura Campino** para questionar o seguinte: -----

----- *Educação e Ambiente, verificação do estado da água nos pontos de amostragem definidos, quais são esses pontos. -----

----- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas.-----

----- *Em relação à Praia do Penedo Furado, informou que foram colocados anéis estanques de forma a vedar qualquer tipo de dejetos e cheiro. Todos os meses temos o controlo da qualidade das águas de todas as praias fluviais do concelho os quais são sempre afixados nas Juntas de Freguesia, realçou ainda que todas as análises são excelentes. -----

----- *Educação, caso os seis alunos quisessem ficar no concelho Vila de Rei, teria sido aprovada a turma de 10.^º ano na escola, porque em termos legais é exigido um número mínimo de alunos por turma e com a transferência desses seis alunos não foi possível atingir esse número mínimo. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município. -----

----- **PONTO 2 – 4.^ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014)-----

Assembleia Municipal:

-----“A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 16/09/2014.

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria a 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 12 (doze) votos a favor.

-----A 4.ªRevisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014, que importa, na receita com reforços no valor de € 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos euros) e na despesa reforços e anulações no valor de € 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos euros) e € 60.000,00 (sessenta mil euros), respetivamente.”-

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a Prestação de Contas do ano de 2014 – Relatório Preliminar”** – deliberação em minuta;

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.

-----Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:

-----“Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 16 de setembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:

----- "Proposta" -----

----- O presente relatório visa dar cumprimento ao estabelecido no artigo 122º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

----- Foi solicitado, através do e-mail nº 1320 de 12/08/2014, proposta para a prestação de serviços supra mencionada às seguintes firmas:

----- **Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A;**

----- **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.;**

----- **Alberto Manuel Martins.**

----- Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que só as seguintes firmas apresentaram proposta, pela seguinte ordem de entrada:

----- 1. Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

----- 2. Alberto Manuel Martins.

----- Após a análise das propostas, verificou-se que todas as propostas vinham acompanhadas da declaração correspondente ao anexo I do C.C.P. sendo todas admitidas.

----- **Critério de adjudicação**

----- O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.

----- As propostas apresentadas resumem-se no quadro seguinte:

Firmas	Valor Total
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	5.688,00€
Alberto Manuel Martins	6.120,00€

----- Perante o exposto, entende-se que a adjudicação da prestação de serviços em causa deverá ser efetuada à firma **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados.**

f.
faf.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014) -----

----- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor total de 5.688,00€
(Cinco mil seiscentos e oitenta e oito euros), mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do artigo 123º do C.C.P., deverá proceder-se à audiência prévia para que no prazo de cinco dias úteis, caso entendam, os concorrentes possam pronunciar-se. -----

----- À consideração Superior.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aprovar adjudicação da prestação de serviços em causa deverá ser efetuada à firma **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados**. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis”** – deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 02 de setembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Nos termos do artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, “O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.” -----

----- Atendendo ao n.º 1 do artigo 112º do mesmo Código, alterado pela Lei n.º 83-

C/2013, de 31 de Dezembro, "as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são as seguintes:

- a)Prédios rústicos: 0,8%; -----
- b)(Revogada) -----
- c)Prédios urbanos - de 0,3% a 0,5%"-----

----- De acordo a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal "Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (...)." -----

----- Considerando que desde o ano de 2013, a taxa mínima do Imposto Municipal sobre Imóveis que os municípios pagaram subiu de 0,2% para 0,3% por imposição legal, a maioria da população com habitação própria e permanente no concelho, a enorme carga fiscal em vigor, nomeadamente em termos de IRS, os efeitos da crise que ainda se fazem sentir, tudo contribuindo para a diminuição do poder de compra dos Vilarregenses, proponho a aprovação da taxa do imposto municipal sobre imóveis pelo valor mínimo legalmente indicado para os prédios urbanos para o ano de 2015.-----

----- À consideração Superior."-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as seguintes taxas, pelos valores mínimos legalmente possíveis, a vigorar para o ano de 2015: -----

- a)Prédios rústicos: 0,8%; -----
- b)(Revogada) -----
- c)Prédios urbanos - de 0,3% a 0,5%"-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Derrama" –**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014) -----

deliberação em minuta;-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----"Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 02 de setembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:-----

-----"Proposta.-----

-----DERRAMA.-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), "Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território."-----

-----O n.º 4 do mesmo artigo menciona que "A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00."-----

-----Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal "(...) autorizar o lançamento de derramas."-----

-----Nos anos de 2012 e 2013, foi cobrada a derrama no valor de € 6.252,61 e € 8.043,67, respectivamente.-----

-----No ano de 2014, foi concedida a isenção total da derrama.-----

----- No ano de 2015, no seguimento do ano anterior, o Município pretende estimular a confiança e incentivar os empresários e investidores para promover a sua fixação, oferecendo um espaço favorável ao investimento, com o objectivo de potenciar as suas valências e benefícios para o concelho.

----- Perante o exposto, proponho que para o ano de 2015, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, seja concedida a isenção total da derrama, a incidir sobre o lucro tributável do exercício de 2014, sendo posteriormente apresentada à Assembleia Municipal para aprovação.

----- À consideração Superior."

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de que para o ano de 2015, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, seja concedida a isenção total da derrama, a incidir sobre o lucro tributável do exercício de 2014.

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Participação variável no IRS”** – deliberação em minuta;

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia José Januário Jerónimo mencionando que o Partido Socialista tem um Declaração de Voto (anexo1) relativamente a este ponto, a qual ficará anexa à presente ata.

----- “Foi aprovado por maioria pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 02 de setembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:

----- “Proposta.

f
frat



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014) -----

-----Participação Variável no IRS. -----

-----A Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, aprovou a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecendo o regime financeiro dos municípios e freguesias.-----

-----De acordo o disposto no n.º 1 do artigo 26º da mencionada Lei, "os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do nº 2 do artigo 69º." -----

-----Considerando ainda o disposto no n.º 4 no mesmo artigo em que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respectiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes."-----

-----Atendendo a que, para o ano de 2015, a participação do município no IRS foi estabelecida em 2,5%.-----

-----Pretendendo o Município conceder algum benefício fiscal aos Vilarregenses, proporcionando-lhes melhores condições de vida, complementando as políticas de incentivo à fixação da população, e, por outro lado, a autarquia de Vila de Rei manter alguma fonte de receita para apoiar a população com maiores dificuldades através de medidas de apoio sociais. -----

-----Proponho que seja estabelecida a percentagem de 2,5% a favor do município,

havendo assim um desconto de 2,5% à colecta dos contribuintes com domicílio em Vila de Rei para o ano de 2016.

-----A consideração Superior.”

-----Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria contabilizando 12 (doze) votos a favor e 5 (cinco) votos contra, a dedução de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, sobre os rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1 do artigo 78.º do Código do IRS a favor do município para o ano de 2016.

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.

PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Taxa Municipal de Direitos de Passagem” – deliberação em minuta;

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.

-----Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 02 setembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:

-----“PROPOSTA.

-----TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM.

-----A utilização do domínio público municipal e o pagamento de taxas por essa ocupação tem sido matéria alvo de grande atenção por parte dos municípios. De facto, a existência jurídica de um domínio público municipal de circulação rodoviária e pedonal, que abrange as estradas municipais, obras de arte acessórias, bem como as ruas, praças, passeios e jardins, consigna aos municípios todas as condições que lhes permitem cobrar



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014)-----

legalmente aquelas taxas. -----

-----Nestes termos, a publicação da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, veio estabelecer o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e definir as competências da autoridade reguladora nacional (ARN) neste domínio. O artigo 106º deste diploma determina que os municípios possam cobrar Taxas Municipais de Direitos de Passagem (TMDP) que deverão "garantir a utilização óptima dos recursos e ser objectivamente justificadas, transparentes, não discriminatórias e proporcionadas relativamente ao fim a que se destinam".-----

-----Considerando que, -----

-----ficam sujeitos ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal;-----

-----"**rede de comunicações electrónicas**" inclui os sistemas de transmissão e, se for caso disso, os equipamentos de comutação ou encaminhamento e os demais recursos que permitem o envio de sinais por cabo, meios radioeléctricos, meios ópticos, ou por outros meios eletromagnéticos, incluindo as redes de satélites, as redes terrestres fixas (com comutação de circuitos ou de pacotes, incluindo a Internet) e móveis, os sistemas de cabos de eletricidade, na medida em que sejam utilizados para a transmissão de sinais, as redes utilizadas para a radiodifusão sonora e televisiva e as redes de televisão por cabo, independentemente do tipo de informação transmitida;-----

-----se entende, no âmbito do diploma legal em causa, como "**serviço de comunicações electrónicas**" aquele que, em geral, é oferecido mediante remuneração que

consiste total ou parcialmente no envio de sinais através de redes de comunicações electrónicas, incluindo os serviços de telecomunicações e os serviços de transmissão em redes utilizadas para a radiodifusão;

a ARN (ICP-ANACOM) publicou em 29 de Setembro o Regulamento nº 38/2004, destinado a definir os procedimentos a adoptar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, sobre a cobrança e entrega mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP, nos termos do nº 3 do artigo 123º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro;

o Município deve aprovar anualmente, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina, o percentual sobre cada factura emitida pelas empresas supra referidas.

Nos anos de 2011, 2012 e 2013, foi cobrada a referida taxa de 0,25% no valor total de € 352,19, € 465,12 e € 452,21, respectivamente, tendo sido isentado em 2014.

No ano de 2015, o Município pretende apostar em medidas que não prejudiquem ainda mais as empresas e as famílias com pagamentos suplementares de taxas visando aumentar o seu poder de compra para o pagamento de outras despesas mais prementes face à atual conjuntura económica.

Perante o exposto, proponho que para o ano de 2015, a Câmara Municipal delibere no sentido de que, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, seja concedida a isenção total da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, sendo posteriormente apresentada à Assembleia Municipal para aprovação.

Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que para o ano de 2015, a Câmara Municipal delibere no sentido de que, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, seja concedida a isenção total da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, sendo posteriormente apresentada



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014)-----

à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.-----

-----**PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 306/2014/AJ sobre o assunto: “Retificação da deliberação de Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública para a realização da Obra de Construção de Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei.” – deliberação em minuta;**-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia José Januário Jerónimo mencionando que o Partido Socialista tem um Declaração de Voto (anexo2) relativamente a este ponto, a qual ficará anexa à presente ata.-----

-----Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 16 de setembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:-----

-----Sobre o presente assunto importa informar o seguinte:-----

-----1.No seguimento da deliberação de Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública para a realização da Obra de Construção de Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei, de 18/2/2014, retificada em 15/4/2014, foi o respetivo processo enviado para o Secretário de Estado da Administração Local.-----

-----2.Na sequência da formalização da Declaração de Utilidade Pública da mencionada obra, foram-nos solicitadas, pelos serviços da Direção-Geral das autarquias Locais, algumas correções para uma melhor instrução do processo, nomeadamente, a retificação da deliberação camarária, supra mencionada, de modo a que nela conste, os seguintes pontos: -
----- a numeração das parcelas em conformidade com a do quadro de parcelas que

integra o processo; -----

----- a identificação de todos os herdeiros das parcelas 1A e 1B;-----

----- a identificação da co-proprietária da parcela 2;-----

----- a freguesia de localização das parcelas;-----

----- a localização das parcelas também em "Espaço Florestal" conforme a que foi assinalada no extrato legendado da planta de ordenamento.-----

----- 3.Incumbe-nos, assim, proceder à respetiva retificação, através dos quadros e texto que se apresentam, no sentido de instruir corretamente o processo, conforme o solicitado: -----

----- **Identificação dos terrenos a expropriar e dos proprietários** -----

	Parcela de terreno (localização)	Titular	Residência	Área do terreno/área a expropriar		Inscrição artigo matriz e freguesia	Descrição registo	Natureza
1 A	Chões – Courela dos Chões	Lúcia da Silva Pracana	Amadora	8.000,0 0 m2	162,94	17265 Vila de Rei	Omissso	Rústico
		Fernando António Pracana	Desconhecida					
		Eduardo António Pracana	Desconhecida					
1 B	Chões – Courela dos Chões	Lúcia da Silva Pracana	Amadora	3.000,0 0 m2	168,15	17307 Vila de Rei	Omissso	Rústico
		Fernando António Pracana	Desconhecida					
		Eduardo António Pracana	Desconhecida					
2	Courela dos Chões	Henrique Marques Rodrigues Ilda de Jesus de Oliveira Gaspar	Aveiro	4.800,0 0 m2	318,55 m2	17306 Vila de Rei	5163	Rústico
3	Courela dos Chões	Avelino Pracana Menezes	Vila de Rei	3.600,0 0 m2	213,58 m2	17267 Vila de Rei	Omissso	Rústico
4 A	Courela dos Chões	Maria do Rosário Batista	Vila de Rei	7.000,0 0 m2	151,39 m2	17268 Vila de Rei	Omissso	Rústico
4 B	Courela dos Chões	Maria do Rosário Batista	Vila de Rei	1.500,0 0 m2	96,59 m2	17262 Vila de Rei	Omissso	Rústico
5 A	Chões	Maria de Lurdes da Silva José	Vila de Rei	5.200,0 0 m2	209,52 m2	17269 Vila de Rei	Omissso	Rústico
5 B	Chões	Maria de Lurdes da Silva José	Vila de Rei	1.800,0 0 m2	94,622 m2	17261 Vila de Rei	Omissso	Rústico
6	Prazo	Daniel Farinha António	Vila de Rei	3.740,0 0 m2	185,12 m2	17300 Vila de Rei	9159	Rústico
7	Prozo	José Maria da Silva Gaspar	Famões	3.760,0 0 m2	80,22 m2			

ff
fraf.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014)-----

-----Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização-----

-----As parcelas supra identificadas encontram-se delimitadas no Plano Diretor Municipal, na classe de Espaços Não Urbanos, Espaço Agrícola de Uso ou Aptidão Agrícola ou Espaço Florestal de Produção e são abrangidas pelas condicionantes da Reserva Ecológica Nacional em espaços de Cabeceiras de Linhas de Água, sendo o solo classificado como solo para outros fins à luz do disposto no Código das Expropriações, nos seguintes termos:- -----

Parcelas	PDM		REN Cabeceiras de Linhas de Água	
	Espaços Não Urbanos			
	Espaços Agrícolas de Uso ou Aptidão Agrícola	Espaços Florestais de Produção		
1A		X	X	
1B		X	X	
2		X	X	
3	X	X	X	
4A	X	X	X	
4B		X	X	
5A	X		X	
5B		X	X	
6	X		X	
7	X		X	

-----À consideração superior.-----

-----Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade com a ressalva do Partido Socialista que entregou Declaração de Voto (anexo2), aprovar a Retificação da deliberação de Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública para a realização da Obra de Construção de Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei.-----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.-----

-----**PONTO 9 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 309/2014/AJ sobre o assunto: “Ajuste Direto para contrato de Arrendamento com**

Venda a Final – Estrela da Beira, Lda.” – deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 16 de setembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever: -----

----- Sobre o presente assunto importa informar o seguinte:-----

----- 1.Em data de 20 de setembro de 2013 foi formalizado o convite para o procedimento de ajuste direto para a alienação do lote n.º 1 da Zona Industrial de Carrascal, à firma Estrela da Beira – Sociedade de Comércio e Transformação de Carne, Lda. -----

----- 2.Por deliberação do Executivo Camarário de 5 de novembro de 2013, foi o lote adjudicado à mencionada firma.-----

----- 3.À presente data encontramo-nos em condições de realizar a respetiva escritura, faltando apenas um documento para instrução do processo, nomeadamente, a declaração de não dívida às finanças, o qual o Sr. José Manuel Madeiras, sócio-gerente da firma, se comprometeu a apresentar até à data de 24 de Setembro, nomeadamente, antes da data da assinatura do contrato. -----

----- 4.Se no presente assunto relacionado com alienação do lote n.º 1 da Zona Industrial de Carrascal, quer o Executivo Camarário, quer a Assembleia Municipal, sempre se pautaram, por um lado, pela defesa do erário público, e por outro lado, a importância e a necessidade de apoiar o investimento local, no âmbito da promoção da economia e do desenvolvimento concelhios, e -----

----- 5.Considerando o lapso de tempo ocorrido entre a data da adjudicação e a presente data, apresenta-se à consideração do Executivo Camarário e Assembleia Municipal a admissão da presente situação. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014)-----

-----À consideração superior.-----

-----Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o ajuste direto para contrato de arrendamento com Venda a Final – Estrela da Beira, Lda.-----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.-----

-----**PONTO 10 – Parecer do Conselho Municipal da Juventude referente ao Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior – para conhecimento;**-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Aprovação por unanimidade do Parecer relativamente ao assunto mencionado em epígrafe.-----

-----**PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento para a Concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior” – deliberação em minuta;**-----

-----**O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **José Januário Jerónimo.**-----

-----*Referiu que este ponto já foi discutido várias vezes e o Partido Socialista, mantém a mesma posição votando contra, apresentando uma declaração de voto, mencionando que o Partido Socialista tem um Declaração de Voto (anexo3) relativamente a este ponto, a qual ficará anexa à presente ata.-----

-----“Foi aprovado por maioria pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 16 de setembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever: -----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

----- O Projeto de Regulamento para a concessão de Bolsas de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior foi aprovado em deliberação de Câmara no dia 20 de Maio de 2014, tendo ficado em exposição pública.

----- O presente Regulamento foi elaborado com fundamento no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, tendo para os efeitos de aprovação pública, nos termos do artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, sido previamente publicitado em inquérito público durante 30 dias, através de edital publicado no Diário da Republica e nos lugares de estilo, sem que fosse apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão.

----- Até à presente data não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.

----- Neste, sentido, proponho a aprovação do Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior sob forma de proposta definitiva, devendo a mesma transitar para a Assembleia Municipal para aprovação.

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria contabilizando 12 (doze) votos a favor e 5 (cinco) votos contra do Partido Socialista que entregaram um Declaração de Voto (anexo3), referente ao Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior.

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.

----- Solicitou intervenção o **Presidente da Câmara** para demostrar a sua indignação pelo facto do membro da Assembleia Diana Alexandra Lucas ter votado o Parecer do Conselho Municipal da Juventude referente ao Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior a favor e agora na Assembleia Municipal o mesmo regulamento



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014)-----

Vota Contra. -----

-----Acedeu membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas justificando que a reflexão do regulamento é diferente do que não concorda com o regulamento.-----

-----**PONTO 12 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 196** sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem das Autorizações Prévias Genéricas referentes à assunção de compromissos plurianuais desde 12.02.2014.-----

-----**PONTO 13 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

-----Acedeu o membro da Assembleia Diana Alexandra Lucas para informando que esteve presente na reunião da Comissão Municipal da Juventude, onde foi aprovado o regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior e formação do Carnaval em Vila de Rei. -----

-----**PONTO 14 – Correspondência.**-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

-----**Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro** -----

-----O Presidente da Mesa questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

-----Acedeu o Sr. Jorge Crisóstomo, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, e apresentou as seguintes sugestões: -----

-----*Sugere ao Executivo que antes de ir para a Assembleia Municipal que leia as ata das Assembleias de Freguesia. -----

----- *Sobre a gestão da Câmara, não comprehende o facto de o Município ter um Vereador a tempo inteiro do Ambiente e outro do Turismo e não tem dinheiro para comprar um caixote do lixo que se calhar custa 20 euros e despejar os caixotes do lixo. Salientou que quanto aos discursos relativamente à afixação no concelho, a Câmara deveria pensar em melhores práticas e incentivos, de forma, a que haja um aumento, nomeadamente, distribuir os 5% de IRS liquidado como se faz nas melhores práticas dos outros concelhos, era bom para a afixação das pessoas. -----

----- Terminando por agradecer a todos. -----

----- Acedeu a **Sr. Isabel Alves** para alertar o seguinte: -----

----- *Referiu que foi informada que os Fontanários das Aldeias eram da competência da Câmara, dai sugeriu que sejam revistos pelo facto de alguns estarem partidos, com musgos, sujos e assim que possível que sejam reparados para dar uma imagem diferente. -----

----- *Abordou o caso da recolha de lixo, dizendo que quanto ao lixo doméstico o serviço corre dentro da normalidade, quanto ao lixo reciclável as coisas são complicadas especialmente no verão, sugeriu que se fizesse sessões presenciais nas aldeias para explicar às pessoas a questão cívica dos lixos. -----

----- Solicitou intervenção a **Sr. Ana Paula da Aldeia Vilar do Ruivo**, que iniciou fazendo um apelo à Câmara: -----

----- *Pediu que se olhasse mais para a questão da água especialmente no verão. -----

----- *Solicitou que seja dada mais atenção a todas as praias do concelho, não só ao Penedo Furado, mas também a Fernandaires. -----

----- Terminando a sua intervenção congratulando em nome da Associação que representa (Liga dos Amigos do Vilar do Ruivo) o facto de a Assembleia Municipal se ter realizado na Fundada. -----

----- Acedeu a **Sr.^a Enf.^a Isilda Silva** mencionando que quando se falou nesta



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014) -----

Assembleia numa Associação da Fundada, que mesmo sendo legal e transparente, em sua opinião pouco ética e que foi aprovada pelos votos do Partido Socialista, deixou-a surpresa pelo facto de nesta Assembleia dos membros do Partido Socialista se demonstraram surpresos e contra esta Associação. -----

----- *Questiona o que se vai ou está a tentar passar com o Centro Hospitalar do Médio Tejo com ligação a Santarém se sim ou não, o que vamos ganhar ou perder, o que em sua opinião, acha que se vai perder e voltar para Castelo Branco. -----

----- *Abordou a integração do Município de Vila de Rei na Comunidade Intermunicipal no Médio Tejo, realçando é muito positivo o Município estar integrado no Médio Tejo. -----

----- *Apelou para que as entidades responsáveis, alertassem para um caminho perigoso para peões na entrada da Fundada. -----

----- *Mais alertou ainda que se informe os correios, de que a correspondência não está a ser entregue nos devidos prazos e nas moradas corretas. -----

----- Terminou agradecendo a todos. -----

----- Solicitou o **Sr. António Domingos da Aldeia da Lagoa**, iniciando a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, e apresentou o seguinte: -----

----- * Mencionou que a Festa de Santa Margarida em Fundada que foi constituída pela Comissão de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas da Fundada, em 2004, é composta por representantes da Fábrica da Igreja e quatro grupos de povoações em que para este efeito foi dividida a freguesia, de modo a assegurar a festa de arraial. Esta comissão tem tido apoios vários da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. -----

----- *Adicionou que era necessário mais, nomeadamente, infraestruturas fixas ou semifixas, porém sem a ajuda da Câmara e da Junta não vê como vai ser possível, dado que a disponibilidade financeira da Comissão é muito escassa e o espaço do Arraial é pertença

da Autarquia. Nesta oportunidade permite solicitar, mesmo sabendo que os orçamentos da Câmara e da Junta são reduzidos, mas que passem a ser consideradas verbas a disponibilizar à referida Comissão, para que se torne possível a construção de infraestruturas e sua conservação de forma a tornar esta Festa já secular, numa das maiores do Concelho.

----- Terminou pedindo que o Executivo Camarário tome em atenção o pedido solicitado, mesmo sabendo de todos os constrangimentos financeiros destes últimos tempos. -----

----- Solicitou intervir o **Sr. Carlos Almeida da Aldeia do Vilar do Ruivo**, que começou por abordar o tema da descentralização, referiu que se falou de descentralização com a transferência desta Assembleia Municipal de Vila de Rei, para a Fundada, mas falar de descentralização democracia e desenvolvimento regional é inseparável da criação das regiões administrativas.-----

----- *Mencionou que os sucessivos governos representados têm fugido declaradamente à concretização deste projeto. Está para breve algum debate? Ou esclarecimento público que não tenha conhecimento e esta seja uma antecipação? -----

----- Terminou a sua intervenção por agradecer. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para esclarecer algumas dúvidas colocadas e considerações feitas: -----

----- *Começou por responder ao Sr. Jorge Crisóstomo, que como é óbvio não tem em mente todas as atas da Assembleia de Freguesia de Fundada, mencionando que sabe o trabalho feito pela Junta e a população também o sabe. -----

----- Agradeceu as considerações mesmo não sendo construtivas. -----

----- *Em resposta à Srª. Isabel, referente aos fontanários agradeceu a chamada de atenção e salientou que terá consideração pelo reparo. -----

----- *Água de Vilar do Ruivo, informou que foi elaborado um processo para que a água seja fluente e que sirva de resolução do problema. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----(Continuação da ata nº04/2014 de 25 de setembro de 2014)-----

-----*Sobre a saúde no Médio Tejo, informou que durante a próxima semana irá decorrer uma reunião com a Presidente do Médio Tejo e o Secretário de Estado, na qual irá ficar decidido qual a situação em concreto do Centro Hospitalar.-----

-----*Praia Fluvial de Fernandaires, informou que o Executivo Municipal aprovou um projeto para Parque de Campismo, o qual terá várias valências.-----

-----*Travessia para passagem de peões: iremos reforçar o pedido visto que já foi feito algumas vezes pelo Município e ainda não foi aceite.-----

-----*Correios, salientou que concorda com o reparo, e disse que já falou com os responsáveis dos CTT agora sediados na Sertã sobre o problema, ao que lhe foi dito que iriam tentar resolver o assunto.-----

-----*Sr. António Domingos, sobre o apoio financeiro, o Município de Vila de Rei está sempre disponível para saber quais as novas infraestruturas demonstrando disponibilidade para reunir e ajudar no que puder.-----

-----*Sr. Carlos Almeida, que focou no geral a política nacional, a descentralização, estando de acordo com o que disse e que em sua opinião foi feita nesta Assembleia Municipal a descentralização.-----

-----O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e ao Presidente da Junta de Freguesia pela forma como acolheu esta Assembleia.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h00m.-----

-----Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Mesa, será assinada pelo Presidente da Mesa – Paulo Sérgio Duque de Brito - e por mim –

Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.

